

Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Processo de Outorga nº 10180/2009
Horizontes Ltda. - Brumadinho/MG -



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Devolução do Processo de Outorga

- Conforme o Ofício 02/2017, O CBH Paraopeba informou a impossibilidade de análise e deliberação do Processo de Outorga nº. 10180/2009, devido o comitê não poder deliberar nenhum assunto sem que antes seja aprovado adequação do estatuto conforme a DN CERH nº 53/2016.



Encaminhamento para a CTIG

- Devido ao fim do prazo de 60 dias para análise do processo de outorga, conforme a exigência do artigo 7º da Deliberação Normativa CERH nº 31/2009, a procuradoria do IGAM encaminhou o processo para que seja pautado na CTIG para a deliberação da plenária.



Dados do Empreendimento

- Processo de Outorga: 10180/2009
- Nome do Empreendimento: Horizontes Ltda
- Empreendimento: Sítio Inhotim
- Município: Brumadinho
- Responsável Técnico: Carlos Mauro Novais Gonçalves
- Modo de Uso: Canalização de curso de água



Dados da Intervenção

- Canalização se encontra instalada, e teve a finalidade de viabilizar a construção do estacionamento de visitantes do Centro de Artes Contemporâneas.
- Curso de água: Córrego Inhotim
- Extensão: 462,75 metros
- Área de Drenagem: 1,47 km²



Histórico

- No dia 13 de outubro de 2011 foi emitido Parecer Jurídico informando que a documentação do processo se encontra em conformidade com o exigido para requerimento de outorga de direito de uso das águas.
- No dia 25 de julho de 2012 foi encaminhado ofício IGAM nº 85/2012 solicitando ao empreendedor a apresentação do memorial de calculo do estudo hidrológico e novo dimensionamento hidráulico do trecho para a vazão de projeto com período de retorno mínimo de 50 anos.
- No dia 30 de julho de 2012 a Consultoria e Empreendimentos de Recursos Naturais Ltda – CERN encaminhou o Relatório Técnico para Outorga de Canalização de Curso de Água, contendo os estudos solicitados.



Análise Técnica

- Para efeito de comparação e comprovação dos estudos apresentados, a equipe técnica da GPDRH/IGAM realizou um estudo para identificar a vazão de pico do projeto e a vazão de máxima que suporta a estrutura em análise, utilizando a hipótese de escoamento uniforme, demonstraram que a canalização do canal proposta, está de acordo com a vazão de pico do projeto calculada bem como a capacidade hidráulica do mesmo.

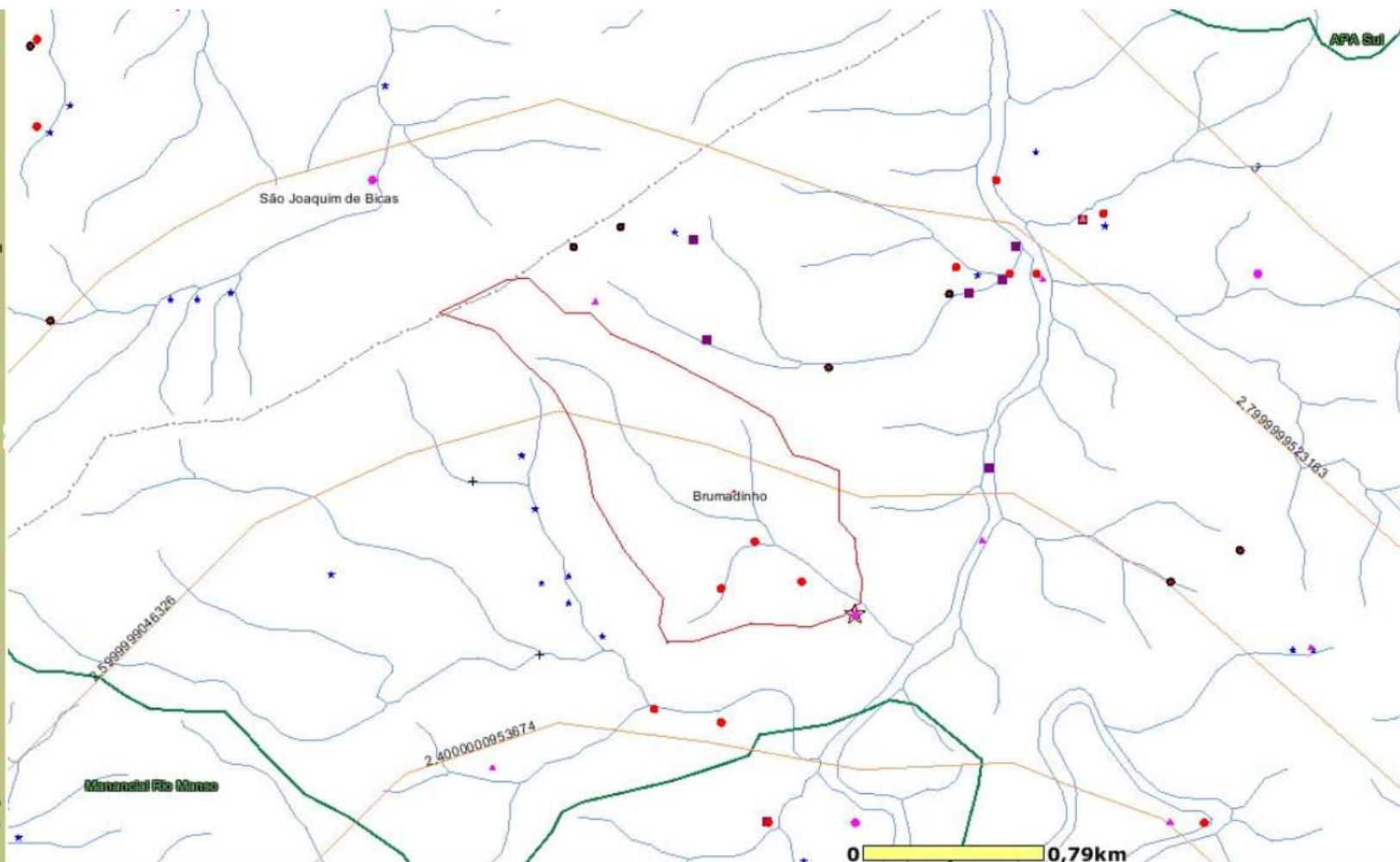


Análise Técnica

- Conforme os dados apresentados à estrutura suporta uma vazão de até **8,83 m³/s**, sendo superior a vazão de pico, de **7,05 m³/s**, com isso a estrutura esta adequada.
- Cabe esclarecer que o Instituto Mineiro de Gestão das Águas, não possui responsabilidade técnica sobre os projetos do sistema de controle de enchentes liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ou do seu responsável técnico.



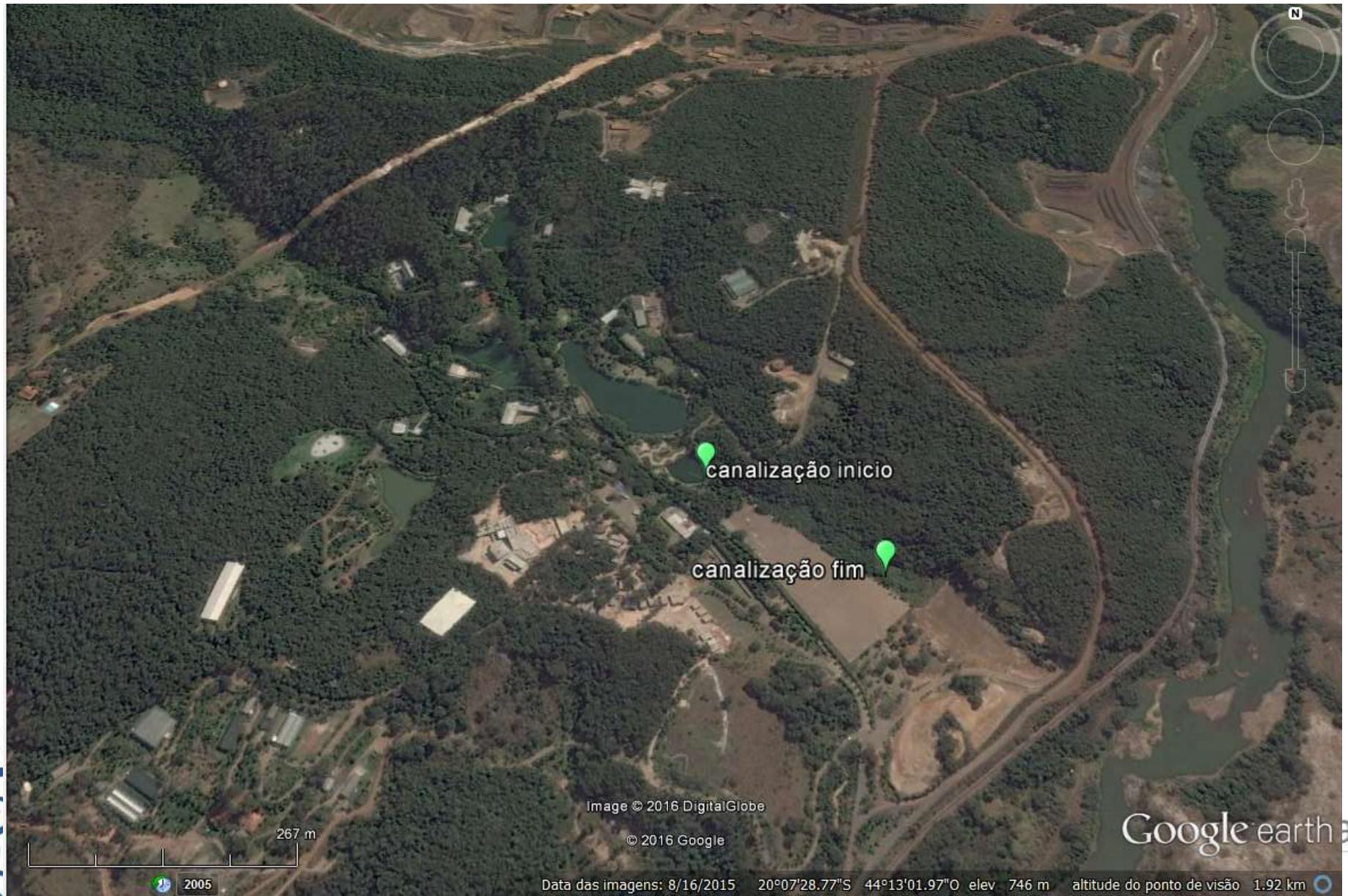
Mapa SIAM



Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Visão Google Earth



Conclusão

- A equipe técnica do IGAM considera as informações apresentadas como sendo satisfatórias para o deferimento do processo de outorga nº. 10180/2009.

